



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 199/2021

NOMEIA COMISSÃO PARA INSTITUIR CÓDIGO DE ÉTICA E INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão para instituir Código de Ética e Integridade do município de Conceição do Castelo.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- ANA ELENA DALVI TIMOTEO
- CLECIO EDUARDO VIANA
- JULIA APARECIDA STOFEL PIANISSOLLI

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 08 de Outubro de 2021.

CHRISTIANO SFAETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES